



## Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 07/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.2023 *Req. 29.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM DE PAREDE DE DRAYWALL ENTRE GABINETES NºS 12 E 13, COM ACABAMENTO E PINTURA DAS DUAS SALAS AO LADO.

AUTUAÇÃO: AOS 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PORTARIA LICITAÇÃO**

### **2023**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve

**Artigo 1º** - Nomear, à partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.

EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES  
1º SECRETÁRIO

ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins  
Diretora do Legislativo e Administração



04

# *Câmara da Estância Jurística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **REQUISIÇÃO DE COMPRA**

### **JUSTIFICATIVA**

### **ORÇAMENTOS**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE**

Camara Municipal de Salto

DATA 24/02/2023

Requisicao de servicos por numero de 0000000029 2023 a 0000000029 2023

PAGINA 1

DOC.ORIGEM	DESPESA		REQUISITANTE	DESTINO	
N.REQ.	DATA	ORGAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Nº SERVICIO	DESCRICAO				
0000000029 2023	24/02/2023	01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	ROSANGELA		ADMINISTRACAO
00001 000.00000.0042-01	MANUTENCAO DE INSTALACOES		1,--- UN	2.300,0000	2.300,00
0001	Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$		0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	2.300,00

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 24/02/2023 as 13:01:52 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PROCESSO DE COMPRA Nº 04/2.023**

**Objeto: Contratação de empresa para desmontagem de parede de draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura e pintura das duas salas ao lado.**

### **AUTUAÇÃO**

Aos 17 de fevereiro de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

*M.T.M.*  
**Rosangela Candelaria Mantovani Martins**  
**Diretora do Legislativo e da Administração**



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **Processo de Compra nº 04/2.023**

**Objeto: Contratação de empresa para desmontagem de parede de draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura e pintura das duas salas ao lado.**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **I – Relatório**

Trata-se de processo de prestação de serviços para contratação de empresa para desmontagem de parede de draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura e pintura das duas salas ao lado.

A Câmara da Estância Turística de Salto, através da Resolução nº 01/2023 aprovou a reforma administrativa com o aumento de quadro de servidores e criação e modificação de vários departamentos.

Com a necessidade de reorganização do espaço funcional, o Senhor Presidente aprovou o uso de gabinetes no piso superior, que estavam sem uso, para redistribuir a Coordenadoria de Administração, a Coordenadoria de Licitação e a Diretoria do Legislativo e da Administração.

Para tanto, há a necessidade de realocar o gabinete do Vereador Ezequiel de Souza Danasceno para duas salas que serão transformadas em um única, visto que isoladamente não comportariam o gabinete.

Para essa transformação, será necessária a retirada de uma parede de drywall que separa as salas, será necessário fazer o acabamento e a pintura.

Ao lado dessas salas existem as salas que serão ocupadas pela Coordenadoria de Licitação e Diretoria do Legislativo e da Administração que



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

necessita de pintura tendo em vista que as paredes estão manchadas por infiltrações de água de chuva.

Diante do exposto iniciou-se o presente processo de compra.

## **II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência**

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada na instrução normativa nº 40/2.020, editada pelo Governo Federal, o **ETP** ora mencionado é dispensável, conforme o que prevê o artigo 8º, inciso I da referida instrução normativa c/c o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o **ETP** é exigido apenas nas contratações que envolvam complexidade, como o que se apresenta no artigo 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93.

O **termo de referência** para a contratação dos serviços objeto deste processo de compra é:

**Contratação de empresa para desmontagem de parede de drywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura e pintura das duas salas ao lado.**

## **III – Pesquisa de Mercado**

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Foi solicitada a visita de três empresas para avaliação dos serviços que seriam necessários para o cumprimento das reformas necessárias. Ambas estiveram presentes e analisaram a estrutura para retirada do dry wall, os reparos necessários e a pintura das paredes das três salas. Todas apresentaram orçamentos.

## **IV – Pesquisa de Preços**





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Optando-se pela contratação de empresa especializada, foram apresentados os seguintes orçamentos:

<b>Empresa</b>	<b>Valor Total dos Serviços</b>
ATJ DECORAÇÕES Alfredo Tarossi Jr. Me	R\$ 2.850,00
DU POINT SERRALHERIA Maria Aparecida G Froner ME	R\$ 2.700,00
PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Jorge Gregorio de Faria	R\$ 2.300,00

Assim, o menor preço para a execução dos serviços é da empresa **PROMAPE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com pagamento no término dos serviços.

## V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para a execução dos serviços descritos no termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 17 de fevereiro de 2.023

---

**Rosangela Candelaria Mantovani Martins**  
Diretora do Legislativo e da Administração



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# ORÇAMENTOS

# ATJ DECORAÇÕES

---

CNPJ- 05.048.247/0001-00

SALTO 13/02/2023

De: Alfredo Tarossi

Para: Câmara da Estancia Turística de Salto

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE PAREDE DE DIVISÓRIA DE DRYWALL , ACABAMENTO E PINTURA.

R\$ 1.850,00

PINTURA DE DUAS SALAS AO LADO DA REFORMA

R\$ 1.000,00

TOTAL - R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO – Na emissão da Nota Fiscal.

---

Alfredo Tarossi JR. - ME

---

RUA RUI BARBOSA,833 – CENTRO – SALTO-SP

FONE- 4021.2916 –



Salto, 16/02/23

CAMARA DE SALTO

## ORÇAMENTO

DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE GESSO ENTRE DUAS SALAS , PINTURA E LIMPEZA .

VALOR PARA ESTES ITENS R\$ 1.600,00/ VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

PINTURA DE DUAS SALAS R\$ 1.100,00

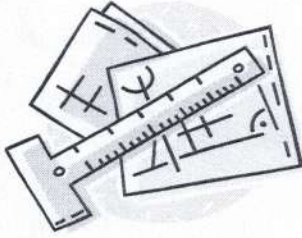
TOTAL GERAL R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

PAGAMENTO A VISTA

EXECUÇÃO 03 DIAS

---

Maria Aparecida G Froner ME  
CNPJ – 41.986.433/0001-45



## PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RUA DAS ESTRELAS, 312 – SALTO/SP  
CNPJ- 11.738.859/0001-19  
FONE- 11 94001-7883  
E.MAIL PROMAPECONSTRUCAO@IG.COM.BR

ELETRICA-HIDRAULICA-PINTURAS EM GERAL-REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Salto, 15 de Fevereiro 2023

À  
Câmara da Estancia Turistica de Salto

### ORÇAMENTO

Proposta para retirada de divisória de dry wall entre os gabinetes 12 e 13, mantendo as duas portas.

Acabamento com massa pva e aplicação de látex nas paredes afetadas.

**Valor total desta proposta R\$ 1.500,00**

**Pintura de duas salas ao lado da reforma R\$ 800,00**

**Valor total R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)**

**Forma de Pagamento: no término dos serviços.**

---

**PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Jorge Gregorio de Faria  
CPF: 088.414.198-57



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## Processo de Compras nº 04/2.023

Estância Turística de Salto, 17 de fevereiro de 2.023

**Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal**

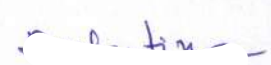
**Harrison Rogê Silveira**

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para contratação de empresa para **desmontagem de parede de draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura e pintura das duas salas ao lado.**

O valor da contratação será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para pagamento ao término dos serviços.

Contando com sua atenção, desde já agradeço

  
\_\_\_\_\_  
**Rosângela Candelaria Mantovani Martins**  
Diretora do Legislativo e da Administração

Recebi em 17 / 02 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Harrison Rogê Silveira**  
Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente contratação de empresa para desmontagem de parede draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura das duas salas ao lado, prédio deste Legislativo, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Câmara Municipal, segue abaixo:

### Atividade - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


### 3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

### 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Nada mais.

Salto/SP., 22 de fevereiro de 2023.

  
**Harrisson Rogê Silveira**  
Diretor da Área Contábil,  
Finanças, Orçamento e Pessoal

  
**Edival Pereira Rosa**  
Presidente  
Ordenador das Despesas





## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 04/2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA**, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 03/2.023, cujo objeto é **para desmontagem de parede de draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura e pintura das duas salas ao lado**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação dos serviços contidos no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Solicito que o processo seja tratado em regime de urgência.

Estância Turística de Salto, 24 de fevereiro de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# TERMO DE ENCAMINHAMENTO



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## Processo de Compras nº 04/2.023

Estância Turística de Salto, 24 de fevereiro de 2.023

**Objeto:** para desmontagem de parede de draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura e pintura das duas salas ao lado.

### Protocolo de Recebimento

**Ao Coordenador do Departamento de Licitação**

**Luís Gustavo Milharini**

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Note-se a urgência solicitada pelo Presidente.

Contando com sua atenção, desde já agradeço

*rosangelamantovani*  
\_\_\_\_\_  
**Rosangela Candelaria Mantovani Martins**  
Diretora do Legislativo e da Administração

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Luís Gustavo Milharini**  
Coordenadoria do Departamento de Licitação



# *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DOCUMENTOS DA EMPRESA**

## **VENCEDORA**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.738.859/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMAPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS ESTRELAS</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.329-128</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONDOMINIO FECHADO VILLAGE HARAS SAO LUIZ</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROMAPECONSTRUCAO@IG.COM.BR</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(11) 4021-5030</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **10:18:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.738.859/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:19:12 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **2873.96A8.92E5.3CDE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24

## *Câmara da Estância Jurídica de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**





# Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.19.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento a solicitação a Sra. Rosangela Candelaria M. Martins, ocupando do cargo de Diretora do Legislativo e Administração, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM DE PAREDE DE DRAYWALL ENTRE GABINETES NºS 12 E 13, COM ACABAMENTO E PINTURA DAS DUAS SALAS AO LADO**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I - (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:*

*PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM DE PAREDE DE DRAYWALL ENTRE GABINETES NºS 12 E 13, COM ACABAMENTO E PINTURA DAS DUAS SALAS AO LADO.**



## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **empresa PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, entidade jurídica de direito privado, sediada à **Rua das Estrelas, 312 Condomínio Fechado Haras São Luiz – Centro – Salto**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.738.859./0001-19**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 24 de fevereiro de 2023

  
**Luiz Gustavo Milharini**  
Coordenador do Departamento de Licitação



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Câmara Da Estância Turística De Salto**  
**Termo De Ratificação**  
**Processo Administrativo Nº 07/2023**  
**Dispensa de Licitação Nº 19.2023**  
**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## **Câmara Da Estância Turística De Salto**

### **Termo De Ratificação**

**Processo Administrativo Nº 07/2023**

**Dispensa de Licitação Nº 19.2023**

**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2023** para contratar a empresa PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua das Estrelas, 312, Condomínio Fechado Haras São Luiz – Centro – Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.859./0001-19, com objetivo de contratação de empresa para desmontagem de parede de draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura das duas salas ao lado., no valor global de R\$ 2300,00 (dois mil e trezentos reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 24 de fevereiro de 2023

**Edival Pereira Rosa "Preto"**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**



**Silva** - Solicitando a construção de uma cobertura no ponto de ônibus na Avenida Getúlio Vargas após o quiosque, sentido Rodoviária.

**Nº 137/2023 - Vereador Alessandro Dernival da Silva** - Solicitando a construção de uma cobertura no ponto de ônibus na Rua Antúrio, bairro Independência, com uma lixeira ao lado.

**Nº 138/2023 - Vereador Alessandro Dernival da Silva** - Solicitando serviço de capinagem na Rua Batalha do Tuiuti, bairro São Gabriel, sentido da Concrebase.

**Nº 139/2023 - Vereador Alessandro Dernival da Silva** - Solicitando a construção de uma lombada na Avenida Airton Sena, próximo à creche São Gabriel.

**Nº 140/2023 - Vereador Alessandro Dernival da Silva** - Solicitando a construção de uma rotatória na Avenida da Padroeira com a Avenida Airton Sena, próximo à creche São Gabriel e Paróquia São Francisco.

**Nº 141/2023 - Vereador Fábio Jorge Rodrigues** - Solicitando a manutenção e nivelamento do calçamento da Avenida Dom Pedro II, especialmente em frente a bares e lanchonetes.

**Nº 142/2023 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"** - Solicitando que seja adotado e padronizado o envio de mensagens através do whatsapp para marcação e consultas e exames

**Nº 143/2023 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"** - Solicitando a substituição de um contêiner de lixo na esquina da Avenida Cásper Líbero com a Avenida Anita Garibaldi, no Jardim Santa Cruz.

**Nº 144/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando o tamponamento de buracos na Rua Egídio Dalla Vecchia, no bairro Nair Maria.

**Nº 145/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando a limpeza, roçagem e capinação das áreas públicas ao redor da Avenida Eugenio Coltro, ao lado da Escola CAIC.

**Nº 146/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando a repintura das lombosfaixas existentes nas ruas e avenidas da cidade.

**Nº 147/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando a pintura de bolsões de paradas em semáforos para motos.

**Nº 148/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando a iluminação e a pavimentação na via que passa pela Avenida Eugenio Coltro ao lado da Escola Caic.

**Nº 149/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando a implantação de galeria pluvial na Rua Duarte Coelho, altura do nº 1016, no Jardim Santa Marta.

**- TEMA LIVRE:** Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 01/2023 - Prefeitura Municipal - Modifica a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 3956, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa Auxílio Creche.

Comissão de Justiça - Favorável

Comissão de Organização - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2023.

**Daniela Momesso**

Coordenadora do Processo Legislativo

**Câmara Da Estância Turística De Salto**

**Termo De Ratificação**

**Processo Administrativo Nº 07/2023**

**Dispensa de Licitação Nº 19.2023**

**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2023** para contratar a empresa PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua das Estrelas, 312, Condomínio Fechado Haras São Luiz - Centro - Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.859./0001-19, com objetivo de contratação de empresa para desmontagem de parede de draywall entre os gabinetes nºs 12 e 13, com acabamento e pintura das duas salas ao lado., no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 24 de fevereiro de 2023

**Edival Pereira Rosa "Preto"**

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

CN-SIAM CONAM

Camara Municipal de Salto  
AV. DOM PEDRO II, 385 - CENTRO  
C.N.P.J. 48.986.798/0001-19 - I.E. - ISENTO

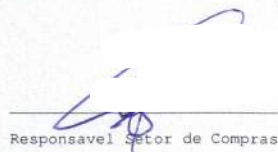
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No.: 000022 /2023†

DATA 27/02/2023 PAGINA 1  
FORNECEDOR: 00523 PROMAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME CNPJ: 11.738.859/0001-19 FONE 114021-5030  
ENDERECO : RUA DAS ESTRELAS 312 SALTO SP FAX  
BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	000.00000.0042-01	MANUTENCAO DE INSTALACOES	S00019 /2023	2.300,0000	2.300,00

Condicao de Pagamento: CONF. APRESENTA TOTAL PEDIDO -> 2.300,00

Prazo de Entrega :  
Local de Entrega : AV. DOM PEDRO II N. 385 CENTRO.  
Servicos :  
Empenhos : /

  
Responsavel Setor de Compras

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:  
-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excessao sera descrito;  
-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

## Camara da Estancia Turistica de Salto

## NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo  
 PROMAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME 00523  
 C.N.P.J.: 11.738.859/0001-19

Descricao Data Processo Empenho  
 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PREDIO DESTA 24/02/2023 S00019-2023 00052  
 CAMARA.

Tipo P.M. No. 7 /2023

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 00014  
 C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

## Classificacao

Institucional

Orgao .....: 01 Legislativo  
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal  
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao .....: 01 Legislativa  
 Subfuncao .....: 031 Acao legislativa  
 Programa .....: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara  
 Acao .....: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa..:

3.3.90.39.16 Manutencao e conservacao de bens imoveis

Dotacao .....: 690.000,00  
 Saldo Anterior .....: 55.273,89  
 Esta Nota .....: 2.300,00  
 Saldo da Dotacao .....: 52.973,89

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

FERNANDO SOARES RICCO

EDIVAL PEREIRA ROSA  
 PRESIDENTE